

PORTARIA Nº 1016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023638/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica APARECIDA VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ – 11.718.017/0001-03, situada no Município de Aparecida de Goiânia – GO, na Rua Caiedi Salin, Qd. 19, Lt. 07/08 - Vila Mariana, CEP 74.938-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Aparecida de Goiânia no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA